



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

provado por:  
unanimidade  
m. 29/05/2017  
JFM  
Vereadora · Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 387/2017

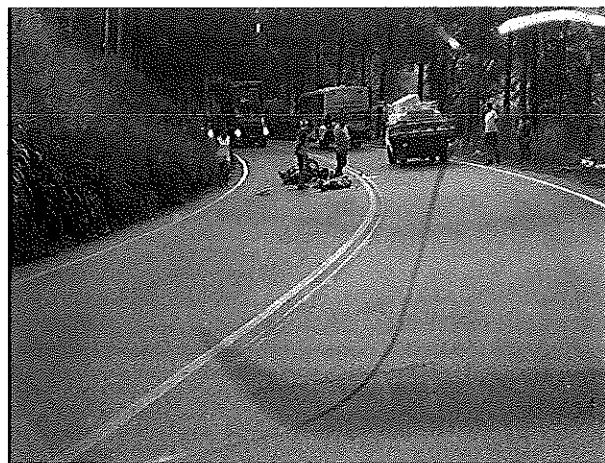
Excelentíssima Senhora  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

  
Pastor Darci  
Vereador  
1º Secretário

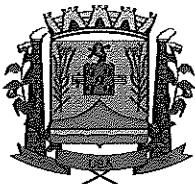
Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos que possibilitem mudanças no logradouro de acesso e saída dos moradores da Comunidade Córrego Santana até a Rodovia Ubá-Rodeiro, aumentando-o paralelamente à rodovia.

Justificativa: o acesso e saída dos moradores da referida comunidade é considerado de grande perigo, devido à rodovia possuir tráfego intenso de veículos. Em razão da periculosidade do trecho, muitos acidentes acontecem de forma recorrente, sendo oportuno destacar o caso da jovem de 21 anos, Janaína Silva de Oliveira, que pilotava um ciclomotor e colidiu com um caminhão na rodovia.

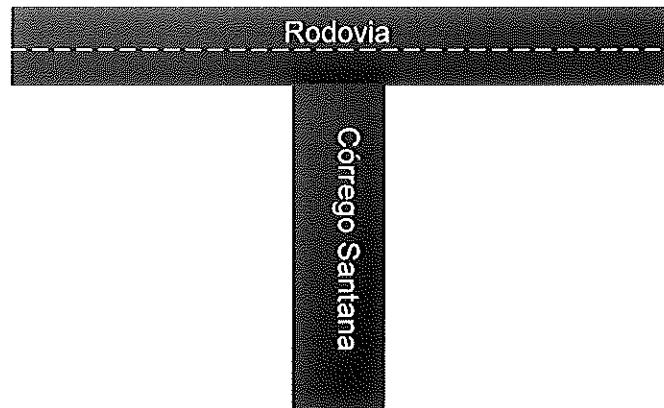


A ilustração abaixo demonstra a entrada da Comunidade Córrego Santana, notadamente perpendicular à rodovia.

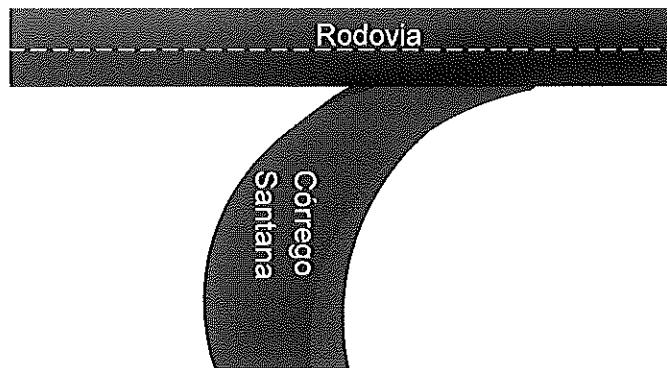


# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



A ilustração abaixo demonstra a sugestão dos moradores para o trecho considerado perigoso, fazendo com que o logradouro seja levemente paralelo à rodovia, o que, claramente, favorecerá a visibilidade dos motoristas.



É importante ressaltar que será necessário alterar o ponto de ônibus em alguns metros em razão do novo trajeto proposto.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de maio de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO